



*Distritores -
Stas. e Ser. Deputados
amim como ao
Governor
J. P. P.
6/5/2020*

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, abaixo assinados, apresentam as seguintes propostas de alteração à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 61/XI – “Medidas de combate à pandemia COVID-19 e atualização da remuneração complementar regional”**:

“Artigo 1.º [...]

[...]:

- a) [...];
- b) Alteração dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 22/2007/A, de 23 de outubro, 6/2010/A, de 23 fevereiro, 3/2012/A, de 13 de janeiro, 3/2013/A, de 23 de maio, 2/2014/A, de 29 de janeiro, 14/2014/A, de 1 de agosto, 22/2014/A, de 27 de novembro, 8/2015/A, de 30 de março, 1/2016/A, de 8 de janeiro, 3/2017/A, de 13 de abril, 1/2018/A, de 3 de janeiro, 6/2019/A, de 12 de fevereiro, 8/2019/A, de 9 de maio, e 1/2020/A, de 8 de janeiro.

*Apurado por
J. P. P.*

Artigo 3.º [...]

Os artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 22/2007/A, de 23 de outubro, 6/2010/A, de 23 fevereiro, 3/2012/A, de 13 de janeiro, 3/2013/A, de 23 de maio, 2/2014/A, de 29 de janeiro, 14/2014/A, de 1 de agosto, 22/2014/A, de 27 de novembro, 8/2015/A, de 30 de março, 1/2016/A, de 8 de janeiro, 3/2017/A, de 13 de abril, 1/2018/A, de 3 de janeiro, 6/2019/A, de 12 de fevereiro, 8/2019/A, de 9 de maio, e 1/2020/A, de 8 de janeiro, **passam** a ter a seguinte redação:

«Artigo 10.º [...]

- 1- Beneficiam de remuneração complementar os trabalhadores que exercem funções públicas na administração pública regional e local da Região Autónoma dos Açores, cuja remuneração base seja igual ou inferior a € 1.308,99.

*Apurado por
J. P. P.*



GRUPO
PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

2- [...].

Artigo 11.º

[...]

[...].»

Horta, Sala das Sessões, 06 de maio de 2020

Os Deputados,

Francisco Pereira

José Carlos San-Bento

Maria Isabel Rosa Quinto

João Manuel Lopes de Almeida

Carlos Leite

Luís da Graça Ribeiro S.F.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Folha: 1167 Doc. n.º 102
2020-05-06 N.º 61 X1